



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.149/2021

NOMEIA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas nesta Prefeitura as servidoras abaixo relacionadas, nos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

Cinara Clidia Marques de Oliveira

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE II

Bruna Kelly Ferrugini Amaral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal